



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 – EDITAL Nº 059/2017.

Aos Vinte e três dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 054/2017, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de requalificação previstos nos projetos de combate a incêndio das Creches Neucéia Gonçalo e Creche Nelsinda Gouveia da Silva. Compareceu ao certame a empresa: **ELIANA BARRIONOVO CARDOSO ZIMMERMANN ME**, neste ato representada pelo Sr. **Valmir Ferreira**, portador do CPF. nº 075.479.908-51 e RG. nº 17.202.400-6 SSP/SP. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que a empresa atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declará-la como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame. Conforme declarações, constante dos auto, houve desistência expressa do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **ELIANA BARRIONOVO CARDOSO ZIMMERMANN ME**, cotou o valor de **R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)** para o Item 01 e **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)** para o Item 02. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve JULGAR o presente certame em favor da empresa **ELIANA BARRIONOVO CARDOSO ZIMMERMANN ME**. Os interessados serão intimados desta decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Marta de Lourdes Siqueroli, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Adilson Aparecido Galbiatti

Celia Regina Gardim

Marta de Lourdes Siqueroli

Valmir Ferreira